

SERVIDÃO – IMÓVEL URBANO

Documentos necessários:

- ◆ Escritura Pública de Servidão, lavrada por Serviço Notarial.
(Lei nº 6.015/1973, artigo 221, I c/c artigo 167, I, n. 6 c/c Lei nº 10.406/2002, artigo 1.378 e seguintes)
- ◆ Guia do ITBI, quitada ou Certidão de Não Incidência, expedida pelo Município de Toledo.
(Lei nº 6.015/1973, artigo 289 e Lei Municipal nº 1.931/2006, art. 73 c/c artigo 72 c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 504)
- ◆ Guia do FUNREJUS, quitada.
(Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 491 c/c Lei 12.216/1998)
- ◆ Planta e Memorial Descritivo, relativos à Faixa de Servidão.
(Lei nº 6.015/1973, artigo 167, I, n. 6 c/c art. 225 c/c Lei nº 10.406/2002, artigo 1.378 e seguintes)
- ◆ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA), quitada e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU), quitado, referente aos trabalhos técnicos elaborados.
(Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 565 c/c Lei nº 6.496/1977 c/c Lei nº 12.378/2010)

Importante ressaltar que, dependendo da análise técnica-jurídica do pedido ou de eventuais alterações legislativas, poderá ser necessária a complementação de documentos. Portanto, a presente listagem servirá como auxílio preliminar da documentação mínima, podendo não ser definitiva.